



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Zé Lopes

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Suplementa ações do Programa "Mulher com Dignidade" na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), mediante anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), visando garantir a execução de políticas públicas de combate à violência e promoção da autonomia feminina.

Art. 1º Ficam suplementadas as Ações orçamentárias constantes do Anexo I desta Emenda, integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), alterando-se os valores nos anexos pertinentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 2º Para a cobertura das despesas decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Emenda, nos termos do art. 166, § 3º, da Constituição Federal.

Rio Branco - Acre, 09 de dezembro de 2025.

ZÉ LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Zé Lopes

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO (ACRÉSCIMO)

Órgão / Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação da Ação	Valor do Acréscimo
01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH	14.422.0802.1381	Ação 1381: Autonomia de Mulheres Negras	R\$ 75.000,00
01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH	14.422.0802.2565	Ação 2565: Promoção dos Direitos e Proteção da Mulher	R\$ 75.000,00
01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH	14.422.0802.2566	Ação 2566: Atendimento Integral às Mulheres em Situação de Violência	R\$ 75.000,00
		TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 225.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO PARCIAL (REDUÇÃO)

Órgão / Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação da Ação	Valor da Anulação
01.009.000.000 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	04.122.0903	Programa 0903: Manutenção da Administração Governamental	R\$ 225.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 225.000,00



Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador Zé Lopes

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo corrigir uma distorção técnica identificada no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, especificamente no que tange às políticas públicas voltadas para as mulheres no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH).

Ao analisarmos o **Programa 0802 – "Mulher com Dignidade"**, constatou-se que ações vitais para a proteção e desenvolvimento da mulher em Rio Branco receberam uma dotação meramente simbólica de **R\$ 1,00 (um real)** cada. Na prática, esse valor inviabiliza a execução de qualquer política pública, transformando programas essenciais em letras mortas no orçamento.

As ações que buscamos suplementar são:

1. **Autonomia de Mulheres Negras (Ação 1381):** Focada em reduzir as desigualdades socioraciais e promover a independência financeira e social deste grupo vulnerável.
2. **Promoção dos Direitos e Proteção da Mulher (Ação 2565):** Fundamental para campanhas educativas e estruturação da rede de garantia de direitos.
3. **Atendimento Integral às Mulheres em Situação de Violência (Ação 2566):** Crucial para o acolhimento e suporte às vítimas, em um momento onde os índices de violência doméstica exigem resposta efetiva do Poder Público.

Para viabilizar este aporte de ****R\$ 225.000,00****, propomos a anulação parcial de recursos da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), na rubrica de "Manutenção da Administração Governamental". O valor remanejado representa uma fração ínfima do orçamento administrativo daquela pasta, não comprometendo, portanto, o funcionamento da máquina arrecadadora, mas garantindo um impacto social imensurável na vida das mulheres rio-branquenses.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que devolve a capacidade de execução a programas que, de outra forma, existiriam apenas no papel.

ZÉ LOPES
Vereador